JUCESP PROTOCOLO
0.416.944/15-2

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 10.904.193/0001-
NIRE: 3530036881-9

ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015, às 11 (onze) horas, na sede da Odebrecht Serviços e Participações S.A., localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar - parte, Butantã, CEP 05501-050, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas ("Debenturistas"), representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos, da espécie quirografária, sujeitas à convolação para a espécie com garantia real, da Odebrecht Serviços e Participações S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

3. **PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas da Emissão, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora.

4. **MESA:** Presidida por Edson Roberto Bueno, e secretariada por Kelson Thales Cruzeiro Prates.

5. **ORDEM DO DIA:** Aprovação para (A) dispensa (a) do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, da notificação mencionada no item 4.10.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie Quirografária, Sujeitas à Convolação para a Espécie com Garantia Real", firmado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 23 de outubro de 2013, e posteriormente aditado ("Escritura") com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data prevista para realização: (i) da amortização parcial das Debêntures da 2ª série da Emissão pela Emissora ("Amortização Parcial"), sendo que referida notificação deverá ser encaminhada ao Agente Fiduciário em até 1 (um) dia útil antes da data de pagamento da Amortização Parcial, respeitado o prazo da cláusula 4.10.5; e (b) de publicação da comunicação prevista na cláusula 10.6 da Escritura; e (B) ratificar o entendimento que não haverá pagamento de Prêmio de Reembolso, conforme previsto no item 4.10.2.2 da Escritura

6. **LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas do Debenturista, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

AUTENTICAÇÃO
1098AX0625948
JURÍDICO RJ

JUCESP
10 06 15

7. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo(a) Secretário(a) os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandatos dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

8. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram (A) a dispensa (a) de envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário, da notificação mencionada no item 4.10.1 da Escritura com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data prevista para realização da Amortização Parcial, sendo que referida notificação deverá ser encaminhada ao Agente Fiduciário em até 1 (um) dia útil antes da data de pagamento da Amortização Parcial; e (b) de publicação da comunicação prevista na cláusula 10.6 da Escritura; e (B) a ratificação do entendimento que não haverá pagamento de Prêmio de Reembolso, conforme previsto no item 4.10.2.2 da Escritura. Adicionalmente, o pagamento de quaisquer valores pela Emissora a título de Resgate Antecipado e/ou Amortização Parcial deverá respeitar os critérios de proporcionalidade constantes nos documentos da Emissão, em especial os previstos no "Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças", firmado entre o Agente Fiduciário e o Banco do Brasil S.A. em 27 de novembro de 2013.

9. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

São Paulo, 22 de abril de 2015.

Kelson Thales Cruzeiro Prates
Procurador

Edson Bueno Presidente	Kelson Thales Cruzeiro Prates Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
210.197/15-8
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13 MAIO 2015
JUCESP

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
14 JUL. 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625949
Estevão Refondini dos Santos - Escr. Aut.
Wagner Refondini dos Santos - Escr. Aut.
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7612
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

JURÍDICO
BERJ

[ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015]

Emissora:

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Agente Fiduciário:

Kelsen Thales Cruzeiro Prates
Procurador

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015

Antonio Daissuke Tokuriki
Diretor
BANCO BRADESCO BERJ S/A

Antônio Chinellato Neto

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625951
Rua Princesa Isabel, 383 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-74..
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

JURÍDICO BERJ